

PORTARIA Nº 987, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede adicional de tempo de serviço à
servidora EVA LUIZ DOS REIS MARQUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 762/2020, autuado em 05 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora EVA LUIZ DOS REIS MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais I, Matrícula Funcional nº 025-6, o 6º (sexto) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro 2013 a 25 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito